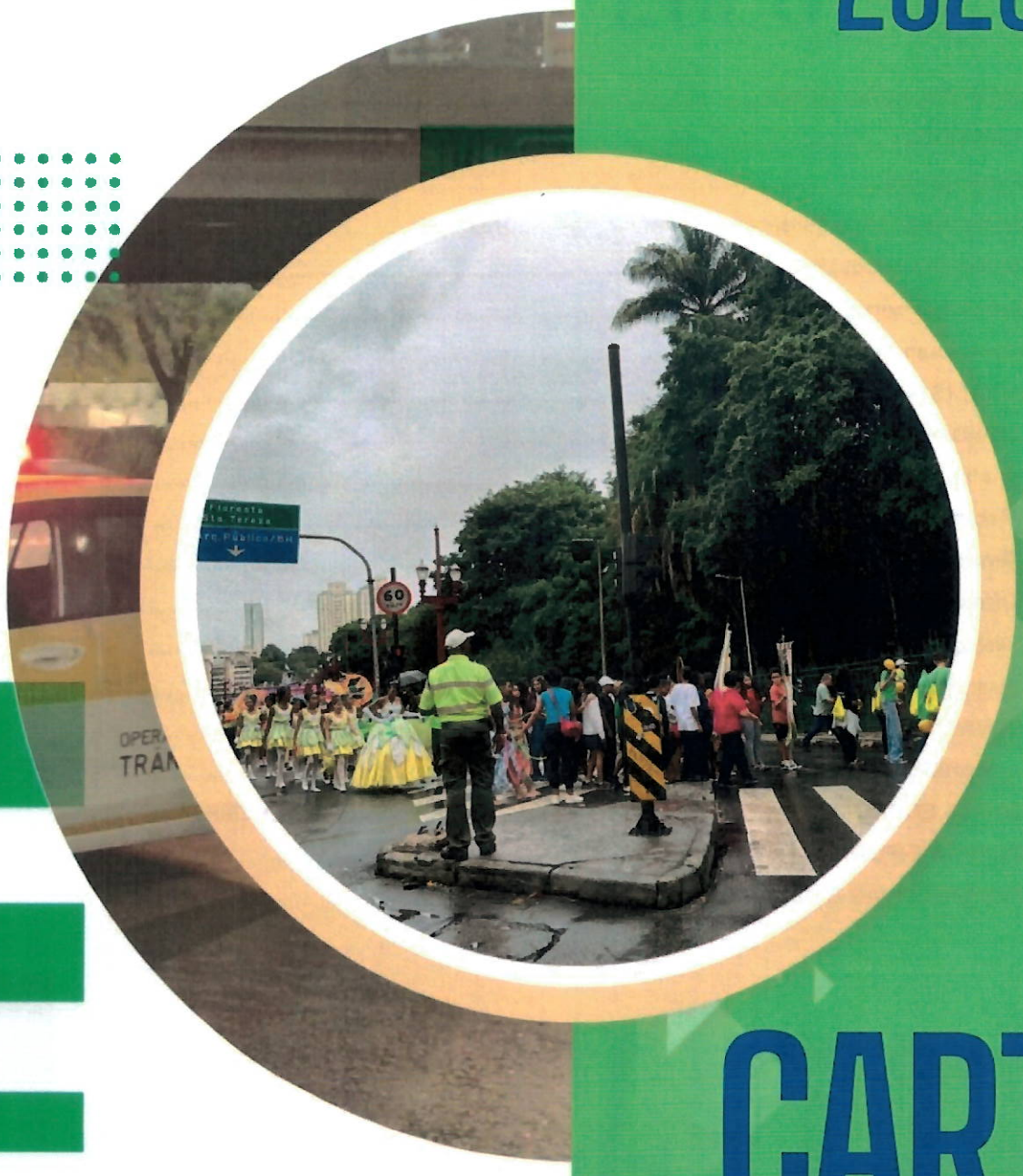
2025



CARTA ANUAL

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A

BHTRANS | MOBILIDADE URBANA | BELO HORIZONTE PREFEITURA

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL 1
2. A BHTRANS 2
2.1. Organograma 4
2.2. Interesse público subjacente às atividades empresariais 4
2.3. Atribuição estatutária 5
2.4. Estratégia corporativa 6
2.5. Plano de metas 10
3. RECURSOS 11
4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 14
4.1. Principais realizações por área 15
4.1.1. Gerência de Educação para a Mobilidade – GEDUC 16
4.1.2. Diretoria de Ação Regional e Operações – DRO 16
4.1.3. Diretoria de Sistema Viário - DSV 17
4.1.4. Diretoria de Relacionamento com o Cidadão e Recursos Humanos (GEATU) 18
4.1.5. Assunção do Anel Rodoviário – Novo Anel 19
5. GOVERNANÇA CORPORATIVA 20
5.1. Boas práticas 21
6. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO . 22
7. OUTRAS INFORMAÇÕES 25
8. PERSPECTIVAS E DESAFIOS 27

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, e com o art. 11 do Decreto Municipal n.º 16.935, de 29 de junho de 2018, a presente Carta Anual versa sobre a consecução e o compromisso da BHTRANS com as Políticas Públicas estabelecidas visando prover aos cidadãos a melhoria constante da mobilidade urbana segura e acessível, além da atuação proativa e técnica na administração e gestão do trânsito e sistema viário, incluindo a implantação e manutenção da sinalização estatigráfica e semafórica e a operação do estacionamento rotativo.

A EMPRESA	
CNPJ / Inscrição Municipal:	41.657.081/0001-84
Sede:	Belo Horizonte / Minas Gerais
Tipo de Estatal:	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador:	Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (98%)
Tipo societário:	Sociedade anônima
Tipo de Capital:	Fechado
Abrangência de Atuação:	Local (Município de Belo Horizonte)
Setor de atuação:	Mobilidade urbana

QUEM É QUEM
Presidente E Diretora de Ação Regional e Operação
Deusuite Matos Pereira de Assis
Diretora de Administração Orçamento e Finanças
Patrícia Passeli
Diretor de Sistema Viário
Humberto Rolo Paulino
Diretora de Relacionamento com o Cidadão e Recursos Humanos
Maria José Ferreira de Araújo

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Leandro César Pereira	Breno Alves Galvão
Guilherme Willer Santos e Campos	
Raquel Felisardo Rosa	Fernanda Valadares Girão
Rômulo Soares Xavier	
Viviane Fernandes Ribeiro	Leonardo Amaral Castro

2. A BHTRANS

A BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte – criada em 1991 pela Lei Municipal nº 5.953 alterada pela Lei Municipal nº 10.101, de 14 de janeiro de 2011, e que se rege pelas disposições da Lei de Sociedades Anônimas e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13.303, de 30 de Junho de 2016, Decreto Municipal nº 16.935/2018 e de outras leis aplicáveis, segundo o disposto no art. 2º da Lei de Criação, tem por finalidade "planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, delegar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e sistema viário, respeitadas a legislação federal e a estadual pertinentes, bem como o planejamento urbano do Município", com sede, foro e jurisdição no Município de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Engenheiro Carlos Goulart, 900 – Buritis, CEP: 30.455-902.

A Lei Municipal nº 11.319, de 22 de outubro de 2021, criou a Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte – SUMOB com a função precípua de absorver as competências da BHTRANS e autorizou a extinção desta num prazo de até 15 anos. Até a estruturação total da SUMOB, foi firmado Termo de Cooperação Técnica entre SMPU/SUMOB/BHTRANS com a finalidade de dar continuidade ao serviço prestado ao cidadão de Belo Horizonte.

Nesse contexto, o ano de 2023 inaugurou a efetiva transmissão de competências, pessoas, contratos e processos administrativos através da transferência da gestão integral do transporte coletivo por ônibus, suplementar, táxi, transporte escolar e especiais da BHTRANS para a SUMOB. Como consequência, foi extinta no organograma da empresa a Diretoria de Transporte

Público (DTP), a Diretoria de Dados e Informação para a Transição (DDI) e todas as gerências a elas vinculadas, além de terem sido transferidas outras áreas ligadas à Presidência da BHTRANS, como a Assessoria de Comunicação e Marketing (ACM), a Assessoria de Mobilização Social (AMOS), a Coordenadoria do Escritório de Projetos (CESP), a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), a Gerência de Diretrizes Viárias (GEDIV) e a Gerência de Pesquisas e Tecnologia da Informação (GEPTI).

Ainda em 2025, foram cedidos mais 7 empregados da BHTRANS à autarquia municipal que, somados aos 165 já cedidos anteriormente, foi alcançado o total atual de 172 empregados que passaram a atuar na Superintendência.

Entretanto, o cenário de transição ganhou nova perspectiva no final do ano, quando da propositura Projeto de Lei 616/2025, enviado pelo Executivo à Câmara Municipal. O projeto propõe alterações na estrutura da capital com foco na mudança das competências relacionadas à mobilidade, de modo a revogar a extinção da BHTRANS prevista, anteriormente, pela Lei Municipal nº 11.319, de 22 de outubro de 2021, até então em vigor. Com isso, a ideia é manter as atividades da BHTRANS como gestora do trânsito da cidade, enquanto que as atividades de transporte continuariam a cargo da SUMOB. Atualmente o projeto segue tramitando na Câmara Municipal de Belo Horizonte.

O ano de 2025 também contou com mais um capítulo na história da mobilidade urbana da capital mineira ao receber a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, criada em janeiro de 2025 e se unindo à BHTRANS e à SUMOB para somar aos trabalhos em prol do trânsito e do transporte de Belo Horizonte. A nova secretaria veio para integrar ainda mais o planejamento, a operação e a gestão, organizar processos e fortalecer o trabalho conjunto entre SMMUR, SUMOB e BHTRANS.

A BHTRANS segue sendo responsável pela mobilidade no que diz respeito ao gerenciamento e administração do trânsito e sistema viário, incluindo a implantação e manutenção da sinalização estatigráfica e semafórica, a operação do estacionamento rotativo, o planejamento e execução de programas para a educação no trânsito, o atendimento ao usuário do sistema público de transporte e trânsito da cidade, bem como o processamento de infrações à legislação de trânsito no âmbito da competência municipal.

2.1. Organograma

Após a última transferência de atividades, processos e áreas entre a BHTRANS e a SUMOB, o organograma da BHTRANS se apresenta da seguinte forma:

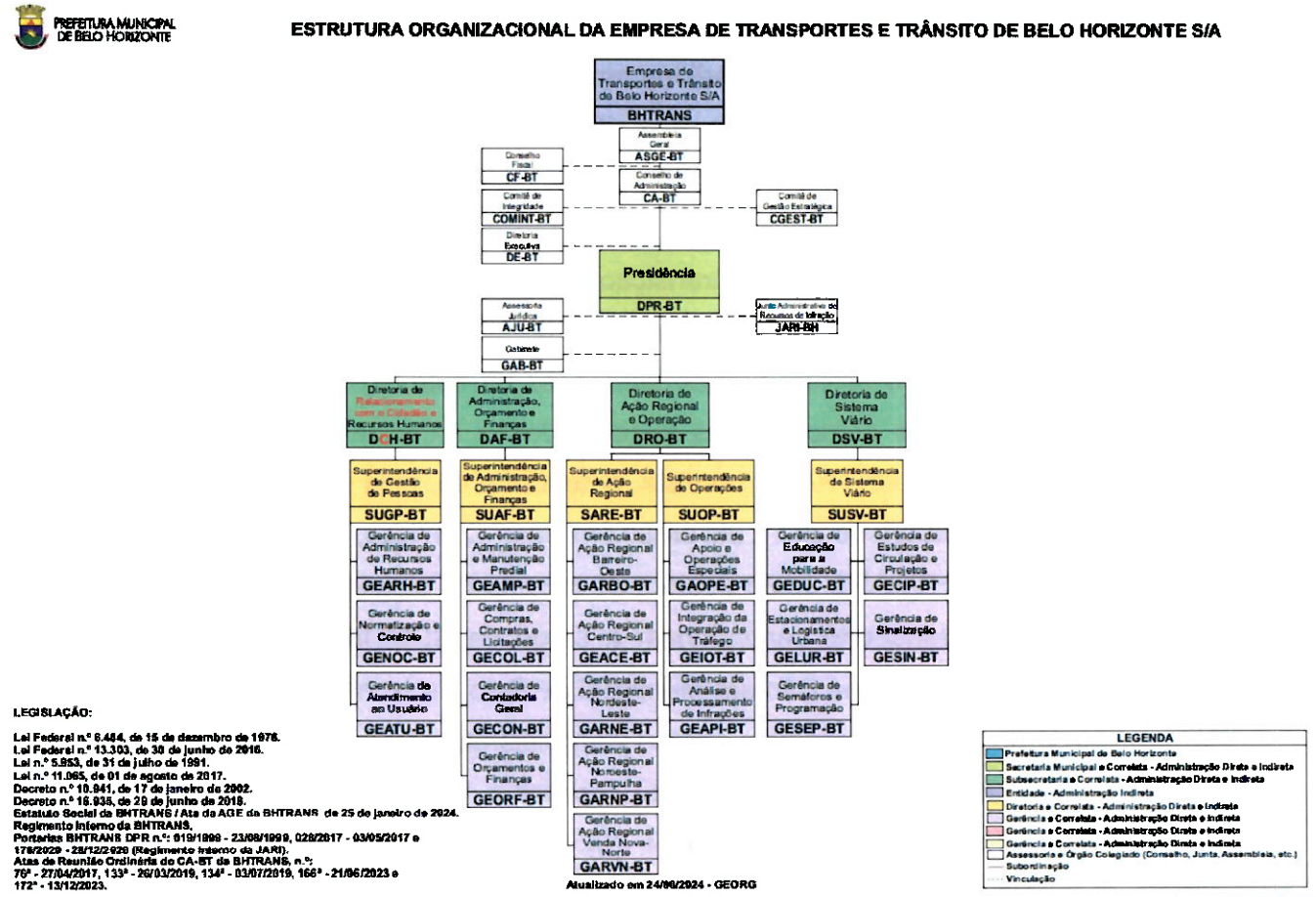


Imagem 1: Organograma BHTRANS (24/06/2024)

2.2. Interesse público subjacente às atividades empresariais

O interesse público subjacente às atividades empresariais desenvolvidas pela BHTRANS manifesta-se claramente pela própria essencialidade dos serviços prestados, além do alinhamento entre o objeto social da Empresa e as políticas públicas desenvolvidas pela Administração Pública, sobretudo as atinentes à prestação de serviços à sociedade.

Tal incumbência traz certa singularidade à BHTRANS. Apesar de empresa pública, a BHTRANS é estatal municipal de capital público, que **presta exclusivamente serviço público de atuação própria do Estado e em regime não concorrencial** (STF - RE 633.782).

Por essa razão, diferente da maioria das empresas públicas, esta carta destina-se ao usuário da prestação dos serviços, aos órgãos fiscalizadores e a todo e qualquer belo-horizontino, ou aquele que por aqui passar, que se sinta impactado pelas políticas públicas de trânsito.

2.3. Atribuição estatutária

A BHTRANS tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar e controlar a prestação de serviços públicos relativos ao tráfego, trânsito, sistema viário e fiscalização do transporte público, respeitadas a legislação federal, estadual e municipal e o planejamento urbano do Município, incumbindo-lhe, especialmente:

I - Participar do planejamento municipal e metropolitano, contribuindo nas atividades de planejamento do trânsito e sistema viário;

II - Deliberar sobre a instalação ou ampliação dos empreendimentos que possam impactar ou prejudicar o trânsito do Município;

III - Implantar e gerir programas que envolvam a geração de receitas para o sistema, dentre os quais:

a) estacionamento rotativo pago;

b) exploração de publicidade nos elementos que compõem as atribuições da BHTRANS;

IV - Fiscalizar os sistemas de transporte e trânsito municipais;

V - Aplicar, na sua área de competência, sanções aos atos ilícitos de trânsito;

VI - Aplicar a sanção de remoção de veículos;

VII - Colher dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas, adotando medidas de educação e prevenção;

VIII - Participar da administração do Fundo de Mobilidade Urbana – FMU;

IX - Administrar, com a cooperação de outros órgãos e entes do Município, terminais e estações, diretamente ou através de terceiros;

X - Determinar as condições de circulação de pedestres e de veículos;

XI - Conceber o sistema viário e projetá-lo nos aspectos inerentes à circulação, capacidade da via, sinalização, segurança e fluidez;

XII - Implantar e manter a sinalização de trânsito;

XIII - Determinar as condições de circulação de transporte de substância potencialmente nociva ao meio ambiente, à saúde e ao bem-estar da população;

XIV - Coordenar os programas de segurança no trânsito, em conjunto ou parceria com outros órgãos e entes, inclusive do Estado e da União, e promover políticas de educação no trânsito e de boas práticas;

XV - Criar condições adequadas de circulação e de acesso aos serviços de transportes para os portadores de deficiência;

XVI - Organizar e implantar, por força do Decreto Municipal n° 9.959, de 5 julho de 1999, a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI;

XVII - Participar do controle dos níveis de poluição sonora por transporte e trânsito, com a cooperação de outros órgãos e entes do Município, terminais e estações, diretamente ou através de terceiros;

XVIII - Executar, em virtude de delegação ou convênio, obras e serviços da competência de entidade da administração direta ou indireta da União, Estado ou Município, relacionados com as suas atividades;

XIX - Praticar todos os atos necessários ao cumprimento de sua finalidade, observadas as disposições da Lei Municipal n° 5.953/91, Lei Municipal 11.319/2021 e de seu Estatuto.

2.4. Estratégia corporativa

A construção de um novo futuro para a mobilidade urbana de Belo Horizonte exige esforço de planejamento e, especialmente, grande capacidade

de execução e cooperação política e institucional, envolvendo diversas instituições e esferas de poder.

Os enfoques dados pela Prefeitura de Belo Horizonte para a área de resultados de Mobilidade Urbana estão explícitos no Plano Diretor Municipal e no Plano Diretor de Mobilidade Urbana (PlanMobBH-2030) e, juntamente com outras normativas e ações vigentes, estabelece a necessidade de implementação de estratégias eficientes para a mobilidade urbana sustentável, priorizando o transporte coletivo, bem como modais de transporte não motorizado.

Já as diretrizes da política municipal de mobilidade urbana estão expostas no Plano Diretor Municipal, que estabelece a necessidade de implementação de estratégias eficientes para a mobilidade urbana. São prioridades da área de resultados "Mobilidade Urbana":

1. *Garantia da mobilidade e da acessibilidade no espaço urbano;*
2. *Integração do sistema de transportes não motorizados aos sistemas convencionais municipal e metropolitano;*
3. *Priorização e melhoria da qualidade e do conforto do transporte público coletivo;*
4. *Incentivo à mobilidade ativa;*
5. *Garantia da mobilidade urbana sustentável e de baixas emissões, além da acessibilidade física e econômica no espaço urbano;*
6. *Melhoria da circulação e da segurança do transporte público coletivo;*
7. *Pacificação da circulação, com objetivo de erradicar as mortes e acidentes de trânsito;*
8. *Melhoria do sistema de trânsito, com intervenções em vias urbanas qualificadas;*
9. *Garantia da circulação segura e confortável de pedestres e ciclistas;*
10. *Incentivo ao uso de tecnologias menos poluentes e de modos de transporte de baixas emissões;*
11. *Realização de campanhas educativas para a mobilidade urbana ativa.*

Do ponto de vista estratégico, a BHTRANS manteve a atenção centralizada nas ações que mais impactam o usuário do transporte público e a segurança dos pedestres.

Missão

Assegurar a mobilidade urbana segura e acessível, orientada para a qualidade de vida das pessoas e o desenvolvimento sustentável de Belo Horizonte, contribuindo para a integração metropolitana.

Visão de Futuro

Empresa eficiente e dinâmica, reconhecida na sociedade pela gestão transparente, participativa e pela excelência no provimento de soluções de mobilidade urbana acessível, segura e sustentável.

Valores

Para as pessoas usuárias do sistema de mobilidade:

- Reduzir os custos e tempos de viagem;
- Promover a segurança e a educação no trânsito;
- Garantir a participação popular; e
- Contribuir para a qualidade ambiental.

Para as empresas e organizações usuárias do sistema de mobilidade:

- Reduzir custos e tempo de viagem para deslocamento de empregados e para a circulação de mercadorias;
- Garantir a segurança de trânsito nas operações de logística urbana; e
- Promover uma política de mobilidade urbana que favoreça o desenvolvimento econômico sustentável e a atração de novos negócios para a cidade.

Para os funcionários da BHTRANS:

- Valorizar o corpo técnico e gerencial da empresa, ofertando oportunidades de crescimento profissional e reconhecimento.

Objetivos Estratégicos

1. Reduzir o tempo de viagem e priorizar ações para tornar o transporte coletivo mais atrativo frente ao transporte individual motorizado;

2. Promover a melhoria contínua da qualidade nos serviços e equipamentos e instalações do sistema de mobilidade;

3. Promover a educação e a segurança no trânsito para a melhoria da saúde, qualidade e garantia da vida;

4. Assegurar que as intervenções no sistema de mobilidade urbana contribuam para a acessibilidade e a melhoria da qualidade ambiental e estímulo aos modos não motorizados;

5. Tornar a mobilidade urbana um fator positivo para o ambiente de negócios da cidade;

6. Tornar a mobilidade urbana um fator de inclusão social, ampliando o acesso à cidade e reduzindo o custo do transporte coletivo;

7. Ampliar a participação popular e construir uma imagem positiva perante a sociedade;

8. Aprimorar as políticas de recursos humanos visando à participação, ao crescimento e à valorização dos empregados que terão participação em todos os colegiados da empresa;

9. Adotar padrões de excelência na gestão da empresa, assegurando o cumprimento dos contratos, a qualidade dos serviços prestados e o compromisso com a política de compliance e boas práticas;

10. Adotar medidas que permitam a apuração célere e eficiente de fatos possivelmente danosos;

11. Reassegurar os empregados, garantindo a participação nos comitês e conselhos, e trabalhar por uma cultura institucional de transparência, responsabilidade, prevenção e correção imediata de irregularidades eventualmente verificadas; e

12. *Instituir um Programa de Integridade capaz de DETECTAR, PUNIR E REMEDIAR fraudes ou descumprimentos normativos.*

2.5. Plano de metas

A BHTRANS, por meio do Plano de Metas, das ações previstas no Plano Plurianual de Ação Governamental, que orientam na definição das prioridades e ações estratégicas do governo, se comprometeu com ações e entregas e concentrou esforços de todas áreas para enfrentar os desafios inerentes à complexidade da prestação de serviço de transporte e trânsito.

Ressalta-se que o Plano de Metas e as ações previstas no Plano Plurianual de Ação Governamental tem por parâmetro os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS propostos pela ONU.

As principais metas para a área de mobilidade para os próximos anos são:

- Racionalizar e organizar o uso dos diferentes modos de transporte e infraestrutura (coletivo, individual, não-motorizado, calçadas, estacionamentos, Objetivo: vias), garantindo e facilitando aos cidadãos, o acesso físico às oportunidades e às funções econômicas e sociais da cidade;
- Melhorar a malha viária nas diversas áreas, suprimindo as carências apresentadas pelo sistema vigente;
- Criar ligações perimetrais e Objetivo: transversais;
- Melhorar a acessibilidade;
- Integrar o trem metropolitano à malha viária;
- Execução dos planos de integração da malha viária, especialmente o Plano Diretor;
- Aprimorar o atendimento, a operação, a fiscalização e as informações da mobilidade com a participação da sociedade, tornando-as mais efetivas e Objetivo: transparentes e buscando acompanhar e incorporar novas metodologias e tecnologias às suas atividades;
- Promover a segurança no trânsito para melhoria da saúde e garantia da vida e contribuir para a melhoria da qualidade de vida urbana por meio de

Objetivo: intervenções no sistema de mobilidade, com estímulo aos modos não-motorizados;

- Oferecer um serviço de transporte coletivo público de qualidade, que garanta tempos adequados de viagem, conforto, segurança e confiabilidade nos objetivos: deslocamentos dos usuários. Além de implantar intervenções no sistema de mobilidade, com estímulo aos modos ativos;
- Tornar o anel rodoviário um eixo estruturador do desenvolvimento urbano e indutor da mobilidade da cidade, melhorando as condições da ocupação do objetivo: entorno, da segurança, da fluidez do tráfego urbano e rodoviário;
- Otimizar e melhorar a prestação dos serviços de limpeza urbana no Município de Belo Horizonte, visando a melhoria do meio ambiente e da saúde pública.

Os objetivos estratégicos e as metas definidas consistem em um instrumento de transformação do sistema de mobilidade urbana de Belo Horizonte. A principal ferramenta de mobilização para a materialização dessas intenções em resultados são os Projetos Estratégicos, iniciativas transformadoras que visam à efetiva geração de benefícios para a sociedade. Para alcançar as metas já expostas, foram definidos vários subprojetos que estão consolidados em uma carteira de cinco grandes projetos estratégicos:

- Projeto Transformador;
- BH inclusiva, segura e cidadã;
- Mobilidade: atendimento, operação, fiscalização e modernização tecnológica;
- Gestão do sistema viário municipal;
- Gestão da mobilidade urbana.

3. RECURSOS

Os planejamentos financeiros e orçamentários da empresa são estabelecidos com base nos projetos da administração assim como nas diretrizes orçamentárias constituídas no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG 2026-2029) e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

A execução orçamentária pela BHTRANS, diante do esforço financeiro orçamentário da PBH, objetiva a consecução das políticas públicas de forma responsável e atenta ao atual cenário econômico.

Anualmente, são apresentadas informações contábeis aos Conselhos de Administração e Fiscal da Empresa incluindo a execução orçamentária e financeira da BHTRANS e do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMU, gerido pela empresa por meio de delegação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SMMUR.

A seguir as informações de Arrecadação e Subvenção recebida na BHTRANS em 2025:

Tabela 1 - Arrecadação e Subvenção Recebida BHTRANS 2025

Origem Receita	Total Arrecadado (em R$)	AV %
1.0 - Serviços BHTRANS - Rotativo Digital	37.273.500	14,81%
1.1 - Serviços BHTRANS - Outros	541.302	0,22%
2.0 - Restituições e Ressarcimentos Diversos	4.141.369	1,65%
3.0 - Concessões	1.704.649	0,68%
4.0 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.995.241	0,79%
5.0 - Honorários Sucumbência	40.644	0,02%
6.0 - Outras Receitas Diversas	60.676	0,02%
7.0 - Receitas de Aporte de Capital	-	0,00%
8.0 - Subvenção ROT	205.962.924	81,82%
Total Receitas BHTRANS + Subvenção ROT	**251.720.305**	**100,00%**

Fonte: sistemas SOF e CASP

Conforme Tabela 1, em 2025, a arrecadação das receitas relacionadas às vendas de créditos do Rotativo Digital se manteve como a principal fonte de receitas próprias, superando o valor de R$ 37 milhões, representando quase 15% das receitas da empresa.

Além da receita do Rotativo Digital, o orçamento de 2025 foi custeado em sua maioria com Recurso Ordinário do Tesouro – ROT, com proporção superior a 80% do valor total.

A totalidade desses recursos é utilizada para o pagamento da folha, custeio das operações de trânsito e manutenção das estações de integração e de transferência do transporte coletivo.

Tabela 2 - Arrecadação FMU 2025

Origem Receita	Total Arrecadado (em R$)
1.0 - Multas de Trânsito	161.914.664
1.1 - (-) Dedução FUNSET	- 8.097.515
1.2 - (-) Desvinculação de Receita - DREM	- 50.241.613
2.0 - Multas de Trânsito - D.A.	6.901.353
2.1 - (-) Dedução FUNSET - D.A.	- 340.881
2.2 - (-) Desvinculação de Receita - DREM - D.A.	- 2.423.796
3.0 - Rendimentos de Aplicação Financeira	16.591.335
4.0 - Restituições e Ressarcimentos Diversos	742.375
Total Bruto FMU	**186.149.727**
Total Líquido FMU	**125.045.923**

Fonte: sistemas SOF e CASP

Os recursos do FMU são utilizados na gestão execução das políticas de trânsito, nos termos do art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e Resolução Contran nº 875/2021, para custeio das ações de sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

Sobre o valor arrecadado das receitas de multas de trânsito deve ser recolhido o percentual de 5% (cinco por cento) para o Fundo Nacional de

Segurança e Educação de Trânsito – Funset, nos termos da Resolução Contran nº 918/2022.

Após a dedução do FUNSET, incide o percentual definido referente à Desvinculação de Receitas dos Estados e Municípios – DREM. Sobre a DREM cabe discorrer mais detalhadamente pois, no início de 2025, estavam em vigor o Decreto Municipal nº 18.614/2024, que regulamentou o art. 2º da Emenda Constitucional nº 132/2023, e nesse arcabouço o valor da DREM era limitada a 30% (trinta porcento).

Em setembro, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 136/2025 que elevou o limite da desvinculação para 50% (cinquenta porcento) da receita arrecada em 2025 e 2026, tendo sido regulamentada no Município pelo Decreto nº 19.369/25, que retroagiu efeitos a janeiro deste ano.

A gestão e arrecadação das multas inscritas em dívida ativa (D.A.) é realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMFA e transferida mensalmente para o fundo para sua devida destinação legal.

Os recursos financeiros são aplicados essencialmente na implantação e manutenção da sinalização vertical e horizontal, sinalização semafórica, dos equipamentos de infração eletrônica, obras viárias e no desenvolvimento de atividades voltadas para a educação no trânsito.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em 2025, a BHTRANS seguiu com seu compromisso com a Transparência Pública, atendendo às solicitações da Controladoria Geral do Município, dando publicidade de seus atos, alimentando o Portal da Transparência e atendendo às solicitações do cidadão via Lei de Acesso à Informação - LAI, cumprindo, assim, sua responsabilidade com a transparência ativa e passiva. No ano corrente, a BHTRANS atendeu a 100% dos 219 dos pedidos de informação.

Além disso, neste ano, a BHTRANS continuou a prestar as informações solicitadas pelas áreas de Controle de forma sistêmica, completa e franca, buscando a participação junto aos Órgãos Fiscalizadores de forma pedagógica e contributiva, como foi o caso do projeto Transparência em 1º Lugar,

de iniciativa do Tribunal de Contas da União - TCU, em que a BHTRANS atendeu a todos os critérios ao prestar informações públicas de diversas naturezas. Vale ressaltar que, em conjunto com as ações dos demais órgãos da administração direta e indireta, a Prefeitura de Belo Horizonte conquistou o selo Diamante da Transparência Pública, premiação concedida pela Associação dos Tribunais de Contas (ATRICON) aos órgãos que possuem algum nível de transparência. No caso da Prefeitura de Belo Horizonte, a ATRICON apurou que os órgãos que a compõem cumprem 100% dos critérios essenciais e possui nível de transparência entre 95% e 100%, incluindo a BHTRANS.

A presença institucional da BHTRANS foi reafirmada perante a Prefeitura de Belo Horizonte – PBH e Câmara Municipal de Belo Horizonte – CMBH a partir da execução das políticas públicas com eficiência e criatividade diante dos desafios enfrentados.

Por fim, a BHTRANS, ainda em 2025, avançou em sua política de transparência e integridade por meio da atualização de seu Programa de Integridade, elaboração do Relatório de Contexto e Questionário SWOT, Avaliação de Integridade e *Due Diligence* nas contratações, treinamento, celebração do dia Nacional da Ética com palestras direcionadas a todos os empregados da empresa sobre integridade e prevenção do assédio moral e sexual, sendo que parte das ações foram realizadas em conjunto com a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMUR), tudo em conformidade com o disposto do Decreto Municipal nº 18.337/23.

Além disso, a BHTRANS reviu sua matriz de riscos de integridade e riscos do negócio, a fim de manter níveis elevados de controle e integridade.

4.1. Principais realizações por área

O compromisso da BHTRANS com a cidade é contínuo. Por isso, além do avanço no cumprimento das metas estipuladas, a empresa atuou em diversas frentes, como pode-se observar nos quadros abaixo.

4.1.1. Gerência de Educação para a Mobilidade – GEDUC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - GEDUC		
Atividade	**Pessoas alcançadas**	**Público alvo**
Noções de Mobilidade e Trânsito para a Educação Infantil	1.920	Educação Infantil
Circo Transitando Legal	8.387	3º e 4º ano do E.F.
Caravana Ande Prevenido	9.196	8º e 9º ano do E.F.
Jogando na Escola – Jogo "Transitando Legal Digital"	322	Ensino Fundamental
Programa "O Jovem e a Mobilidade"	11.126	Ensino médio
Formação de Monitores da Escola Integrada	50	Monitores da Escola Integrada
Palestra para a Segurança da Mobilidade de Idosos	901	Idosos
Palestra "Mobilidade Urbana Segura"	23	Idosos
Palestras Educativas de Segurança no Trânsito, para empresas	4.278	Empregados de empresas privadas
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - GEDUC		
Atividade	**Ações realizadas**	**Público alvo**
Campanhas de carnaval	14	Transeuntes nas ruas e passageiros do MOVE
Campanha para pedestres	42	Pedestres
Campanha para motociclistas	11	Motociclistas
Campanha álcool X direção (uso de óculos simuladores de consumo de álcool e drogas)	7	Transeuntes nas ruas e passageiros das estações BHBus
Campanha "Volta às Aulas"	9	Alunos, pais e frequentadores das escolas
Campanha DESembarque - Divulgação Lei Municipal 11.731/2024 que torna todos os assentos dos ônibus preferenciais	1	Passageiros da estação BHBus São Gabriel
Campanhas e Eventos do Maio Amarelo "Desacelere. Seu bem maior é a vida"	11	Transeuntes nas ruas
Eventos especiais da semana nacional de trânsito	4	Transeuntes nas ruas

OBS.: Os dados referentes às ações educativas realizadas pela GEDUC no ano de 2025, até o dia 15 de dezembro.

4.1.2. Diretoria de Ação Regional e Operações – DRO

DIRETORIA DE AÇÃO REGIONAL E OPERAÇÕES – DRO Operação e Fiscalização de trânsito	
Atividade	**Quantitativo**
Total de Fiscalização Blitz de Trânsito	12
Total de Fiscalização de Área	473
Total de Fiscalização de Eventos	1058
Total de Operação de Monitoração de Obras	3227
Total de Operação Porta de Escola - Trânsito	231
Total de Operação Presença	2408
Total de Operação Rota Monit. de Corredores (Pista Exclusiva MOVE)	4429

Total de Fiscalização Varredura	2995
Total de Operação Implantação Plano Operacional para Evento	205
Total de Operação Apoio à Implantação de Projeto	706
Total de Operação de Monitoração de Trânsito	3293
Total de Operação e/ou Fiscalização Atendimento a RO	7720
Total de Operação Apoio ao Reboque	177
Total de Fiscalização de Rota Bares e Restaurante	0
Total de Operação de Apoio às Atividades da PBH	181
Total de Operação de Transposição de Cargas	0
Total de Operação Radar	0
Total de Fiscalização Posto Avançado de Fiscalização	3
Total de Fiscalização Blitz Espelho	34
Total de Operação e/ou Fiscalização de Vistoria para Resposta ao RS	2873
DIRETORIA DE AÇÃO REGIONAL E OPERAÇÕES – DRO Operação e Fiscalização de transporte	
Atividade	**Quantitativo**
Total de Operação e Fiscalização de Transporte Coletivo	609
Total de Fiscalização de Linhas do Transporte Coletivo	1172
Total de Fiscalização de Garagem	0
Total de Fiscalização de Ponto de Controle	816
Total de Fiscalização de Ponto de Embarque e Desembarque	30
Total de Operação e/ou Fiscalização de Plataforma de Estação	5168
Total de Fiscalização Portaria de Garagem	153
Total de Fiscalização Rota de Transporte Coletivo	23
Total de Fiscalização Viagem à Bordo Transporte Coletivo	3
Total de Fiscalização Vistoria Preventiva	495
Total de Fiscalização de Nível de Conforto	462
Total de Operação Monitoração de Cit GIS	6
Total de Fiscalização em Ponto de Táxi	37
Total de Fiscalização Táxi Lotação	0
Total de Fiscalização Rota Táxi	1
Total de Operação e/ou Fiscalização de Plataforma Táxi Rodoviária	487
Total de Operação e/ou Fiscalização de Aeroporto	0
Total de Fiscalização Blitz Táxi	6
Total de Fiscalização Transporte Escolar	112
Total de Fiscalização Ponto de Controle de Transporte Suplementar	16
Total de Fiscalização Viagem à Bordo Transporte Suplementar	10
Total de Fiscalização Blitz Itinerante Transporte Seguro	505
Demandas recebidas pelo Sistema BH Digital, e-mail e outros canais	
Respostas em formato de Parecer Técnico, Ofício e outros	**Quantitativo**
Pareceres Técnicos	6170
Ofícios	140
Controle de documentos internos emitidos pelas GAR´s	2400
Carroças - Cadastramentos	49
Carroças - Licenciamentos	51
Carroças - Emplacamentos	47
Projetos Operacionais (POs) elaborados e tramitados	1630

4.1.3. Diretoria de Sistema Viário - DSV

DIRETORIA DE SISTEMA VIÁRIO - DSV	
Atividade	**Quantitativo**
Sinalização horizontal	127.295 m²
Sinalização vertical	12.843 u

Redutores de Velocidade - Implantados	185 u
Redutores de Velocidade - Manutenção	219 u
Rampas de acessibilidade implantadas	205 u
Travessias de pedestres na Área Central implantadas ou recuperadas	310 u
Implantação de travessia segura nas escolas	23 u
Manutenção de travessia segura nas escolas	21 u
Implantação de rota cicloviária	6,04 km
Manutenção de rota cicloviária	4,38 km
Faixa exclusiva implantada (Prioridade ao transporte coletivo)	0,0 km
Abrigos EMERGE implantados	179 u
Abrigos reformados implantados	88u
Abrigos existentes reformados	129 u
Limpeza e higienização de abrigos	4924 u
Projetos operacionais implantados	3.661 u
Manutenção de botoeiras sonoras (aviso sonoro)	210
Nova travessia de pedestres	83
Implantação de controles com comunicação via GPRS	70
Complementos semafóricos de pedestres implantados	14
Novas interseções semaforizadas	16
Elaboração de programações semafóricas para novas interseções	16
Alterações em programações semafóricas	155
Projetos elaborados para sinalização indicativa	28
Projetos elaborados para Placas detalhadas	155
Projetos viários aprovados Superintendência de Desenvolvimento da Capital - Sudecap	12
Definição de diretrizes viárias Superintendência de Desenvolvimento da Capital - Sudecap	15
Pareceres técnicos e informações técnicas	199
Projetos Elaborados	78
Sinalização horizontal, vertical e abrigos em 34 vias	41,46 km

4.1.4. Diretoria de Relacionamento com o Cidadão e Recursos Humanos (GEATU)

DIRETORIA DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO E RECURSOS HUMANOS - GEATU Atendimento ao Cidadão			
Sistema BH Digital - Distribuição de Tickets por Tema			
Temas	**Registrados**	**%**	**Encerrados**
Notificações de trânsito	174.967	81,8%	136.109
Sistema viário	17.281	8,1%	10.047
BENEFÍCIOS - P/ Residentes em BH	13.620	6,4%	11.251
Dispositivos de segurança	2.610	1,2%	1.250
Ações de fiscalização	1.242	0,6%	866
Outras	4.147	1,9%	3.249
Total	**213.867**		**162.772**

* O tema "Notificações de Trânsito" representou 81,8% do total de demandas registradas no BH Digital.

** Foram encerrados 162.772 tickets, representando 76,1% do total de demandas registradas em 2025.

Ações Diversas	
Ação	**Quantitativo**
Atendimento à Manifestações de Ouvidoria	1.972
Emissão de Credenciais de Estacionamento	2.962
Solicitações de Gratuidade no T.C. p/ Munícipes de B.H.	6.708
Solicitações de Gratuidade no T.C. p/ Munícipes da R.M.B.H.	8.458
Agendamento de Perícias p/ Munícipes de B.H.	4.063
Agendamento de Perícias p/ Munícipes de B.H.	6.148
Concessões de Gratuidade no T.C. p/ Munícipes de B.H.	3.138
Concessões de Gratuidade no T.C. p/ Munícipes da R.M.B.H.	5.971
Atendimento Presencial no BH Resolve	3.803
Tratamento de E-mails	5.417
Demandas Relacionadas à Sistema Viário	
Ação	**Quantitativo**
Verificação de Veículos em Estado de Abandono	5.090
Implantação/Manutenção de Sinalização Horizontal	3.831
Implantação/Manutenção de Sinalização Vertical	3.099
Operação de Trânsito para Realização de Eventos sem Interdição de Via Pública	1.466
Realização de Estudo de Circulação	915
Implantação/Manutenção - Faixa de Pedestres	743
Outras	2.137
TOTAL	17.281

4.1.5. Assunção do Anel Rodoviário – Novo Anel

O ano de 2025 foi marcado pela municipalização do Anel Rodoviário, assumida em 3 de junho. Um passo histórico, que ampliou a responsabilidade do município e exigiu dedicação, adaptação rápida, cooperação entre áreas e muito esforço coletivo.

Como marco, o Anel Rodoviário passa a se chamar Novo Anel, que conta com, aproximadamente, 22 km sob gestão do município, com um fluxo de 120 mil a 150 mil veículos por dia, interceptando 11 das principais vias arteriais da cidade.

Para que se tenha dimensão dos impactos e dos desafios a serem enfrentados, vale informar que no entorno do Novo Anel existem 400.000 habitantes, mais de 10.000 domicílios em vilas, favelas e ocupações irregulares de interesse social, além de uma infraestrutura obsoleta, sendo a última grande reforma na década de 80. Além disso, pontos com redução de faixas em sua

extensão e trechos de marginais sem continuidade geram problemas de segurança e de fluidez.

Diante desse desafio, para gerir o Novo Anel de forma eficiente, ao longo do ano foi necessário emplacar um plano emergencial que contou com a seguinte estrutura:

- Operação/Atendimento sendo realizados por equipes da BHTRANS;
- Utilização dos reboques da BHTRANS com CTM de até 42 ton.;
- Apoio da GCM (somente uma dupla por turno);
- Treinamento de 300 agentes da BHTRANS e de agentes da Guarda Municipal Civil (GCM).

Contudo, diante desses e dos diversos desafios enfrentados rotineiramente, a gestão do Novo Anel trouxe resultou, em 2025, em:

- 1.170 ocorrências viárias registradas;
- 40 locais em processo de implantação de fiscalização eletrônica;
- 427 agentes treinados;
- 10 novos pontos de videomonitoramento.

Pode-se afirmar, com segurança, que 95% das intercorrências no Novo Anel foram atendidas pelas equipes envolvidas e, por todas as peculiaridades da via e as exigências que ela impõe, deve-se refletir que, em certa medida, enquanto os atendimentos são realizados na rodovia, outras tantas necessidades ficam descobertas no perímetro urbano, o que reforça a necessidade de robustecimento da mão de obra operacional.

5. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A administração da BHTRANS mantém um ambiente de controle interno adequado, voltado para o atendimento das melhores práticas de governança corporativa e o compromisso com a transparência.

Além do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração a BHTRANS possui o Comitê de Integridade e o Comitê de Gestão Estratégica, a partir dos quais são planejadas ações de integridade e o mapeamento de seus riscos com o consequente monitoramento e implementação de medidas mitigadoras, tudo isso domado ao necessário apoio da alta gestão que acompanha de perto as ações e se torna signatária das boas práticas rotineiramente.

5.1. Boas práticas

A BHTRANS aprimora continuamente o controle interno da empresa para enfrentar os riscos à sua estratégia. Com esse objetivo, em 2025 a BHTRANS prosseguiu com as ações de controle, mapeou riscos, implantou medidas de mitigação e seguiu com várias ações propostas em seu Plano de Integridade, reafirmando seu compromisso com o Programa de Fomento à Integridade Pública da Controladoria Geral do Município.

De fato, o Programa de Integridade é uma importante contribuição para que a BHTRANS identifique, trate e gerencie, de forma sistemática, os riscos de violação de integridade da empresa para melhorar a governança.

O foco principal consiste em estruturar, reforçar e manter a cultura de integridade institucional, bem como prevenir e combater potenciais atos de corrupção que possam impedir que a organização preste serviços à sociedade de forma eficiente, eficaz e com qualidade, que é o objetivo principal de toda política pública.

Considerando que a BHTRANS é uma sociedade de economia mista, suas atividades se pautam nas disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, na qual estão estabelecidas diretrizes de governança corporativa, transparência, gestão de riscos e controle proporcionais à relevância, à materialidade e aos riscos do negócio.

Fazem parte desse regramento, a elaboração e divulgação de Código de Ética e Conduta que dispõe sobre princípios, valores e missão da empresa, bem como orientações sobre a prevenção de conflito de interesses e vedação

de atos de corrupção e fraude que podem ser vistas nas 8 políticas que fazem parte do Programa de Integridade da empresa, quais sejam:

- Código de Ética e Conduta
- Política de Integridade e Anticorrupção
- Política de Gestão de Riscos
- Política de Gestão de Pessoas
- Política de Indicação
- Política de Classificação de Informação
- Política de Divulgação de Informações Relevantes
- Política de Porta Vozes
- Política de Transação com Partes Relacionadas

Assim, em 2025, a BHTRANS permaneceu levando a mensagem de boas práticas a todos os empregados da empresa e seus fornecedores, a partir de treinamentos internos, externo e análise prévia nas contratações, por exemplo.

No âmbito do controle externo, a BHTRANS participa de audiência pública, anualmente, perante as Comissões de Administração Pública ou de Orçamento e Finanças Públicas da CMBH. Além disso, a Controladoria Geral do Município e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG procedem à fiscalização pontual das atividades da Empresa com frequência, possibilitando que suas ações tenham efeito pedagógico e sirvam de ferramenta para a constante melhoria dos processos da Empresa.

6. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO

Tabela 3 - Detalhamento das Despesas BHTRANS 2025

Tipo de Despesa	Área Responsável	Valores Empenhados 2025 (em R$)	% AV
Folha de Pagamento, Encargos Patronais e Benefícios	DCH / GEARH	186.102.731	71,40%

Locação De Serviços De Conservação E Limpeza	DAF / GEAMP	28.945.950	11,11%
Locação De Serviços De Vigilância	DAF / GEAMP	23.414.944	8,98%
Sentenças Judiciais Trabalhistas	DCH / GEARH	6.321.070	2,43%
Comissões e Corretagens - Comercialização do Rotativo Digital	DSV / GELUR	5.622.100	2,16%
Serviços De Água E Esgoto	DAF / GEAMP	1.865.836	0,72%
Desenvolvimento De Software	DPR / GEPTI	1.746.594	0,67%
Armazenagem	DSV / GELUR	972.706	0,37%
Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	DAF / GEAMP	694.633	0,27%
Serviços De Telecomunicações	DAF / GEAMP	591.574	0,23%
Jetons A Conselheiros E Membros De Colegiado	DCH / GEARH	411.851	0,16%
Aquisição E Locação De Softwares	DPR / GEPTI	381.389	0,15%
Outras Despesas De Pessoal - Contratos Administrativos	DAF / GEAMP	335.041	0,13%
Estagiários	DCH / GEARH	291.622	0,11%
Serviços De Apoio Administrativo	DCH / GEARH	287.482	0,11%
Locação De Equipamentos De Tic	DPR / GEPTI	216.565	0,08%
Material De Limpeza E Produção De Higienização	DAF / GEAMP	181.410	0,07%
Outras Despesas Diversas		2.256.557	0,87%
TOTAL BHTRANS		**260.640.055**	**100,00%**

Fonte: sistemas SOF e GRP

Os valores descritos na Tabela 3 correspondem aos empenhos emitidos em 2025, incluídas as despesas relativas à Folha de Pagamento de dezembro/25, a 2ª parcela do 13º salário e os encargos patronais deles decorrentes, pagos em janeiro de 2026.

Como se pode perceber, a maior despesa da empresa é a Folha de Pagamento e seus encargos, onde é aplicado mais de 70% do orçamento anual. As duas outras grandes despesas se referem à limpeza e conservação e à segurança e vigilância das Estações do MOVE e dos próprios da BHTRANS.

Tabela 4 - Detalhamento das Despesas FMU 2025

Tipo de Despesa	Área Responsável	Valores Empenhados 2025 (em R$)	% AV
Execução de Obras Viárias	SMOBI	77.471.357	37,00%
Operação Tapa-Buracos	SMOBI	15.303.621	7,31%
Fiscalização Eletrônica	DRO / GEAPI	19.242.965	9,19%
Sinalização Horizontal E Vertical	DSV / GESIN	16.696.028	7,97%
Serviços Técnicos Profissionais De TIC	DRO / GEAPI	15.589.402	7,45%
Manutenção Semafórica	DSV / GESEP	15.474.969	7,39%
Manutenção E Conservação De Bens Imóveis E De Domínio Público	DAF / GEAMP	8.615.030	4,11%
Convênio PMMG	DRO / GEIOT e GEAPI	7.695.042	3,68%
Locação De Veículos	DAF / GEAMP e DRO / GEIOT	7.139.285	3,41%
Serviços De Energia Elétrica (CEMIG)	DAF / GEAMP	3.745.723	1,79%
Desenvolvimento De Sofware	DRO / GEAPI	3.160.158	1,51%
Serviços De Comunicação Em Geral	DRO / GEAPI	3.084.699	1,47%
Materiais Para Gestão De Trânsito	DRO / GAOPE	2.747.444	1,31%
Locação De Equipamentos de TIC - Radiocomunicadores	DRO / GEIOT	2.216.068	1,06%
Serviços De Consultoria de Engenharia de Tráfego	DSV / GESIN	2.146.635	1,03%
Execução De Obras Por Contrato De Domínio Público	DSV / GESIN	1.580.323	0,75%
Equipamentos De Tecnologia Da Informação - Equipamentos Semafóricos	DSV / GESEP	1.353.063	0,65%
Pagamentos por Indenização e Encargos por restituições de Autos de Infração	DRO / GEAPI	1.275.813	0,61%
Fornecimento de Combustível para Frota	DAF / GEAMP	951.835	0,45%
Serviços Bancários	DAF / GEORF	809.515	0,39%
Outras despesas diversas		3.088.188	1,47%
TOTAL FMU		**209.387.164**	**100,00%**

Fonte: sistemas SOF e GRP

A destinação dos recursos do FMU é mais distribuída, sendo aplicada principalmente na implantação da sinalização viária, manutenção dos semáforos e dos radares no Município. Como consequência especial dos radares, as despesas com tecnologia da informação também são expressivas, especialmente pela integração com os bancos de dados do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO e da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN (PRODEMGE) para troca de informações sobre os veículos autuados.

Em 2025 foi mantido o direcionamento de recursos para o custeio de parte da Operação Tapa-Buracos executada pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI / SUDECAP, no valor de R$ 15,30 milhões.

Além disso, em virtude do vultoso saldo de superávit financeiro, também foram direcionados para a SMOBI aproximadamente R$ 63 milhões para apoio à execução de obras viárias e, posteriormente, mais R$ 17 milhões em dezembro, totalizando R$ 80 milhões, dos quais a SMOBI empenhou R$ 77,47 milhões.

As demais despesas do fundo permaneceram em consonância com a execução dos exercícios anteriores. Por outro lado, em função de frustração de parte da receita arrecada, o aumento do valor a ser repassado à SMOBI e o aumento da DREM, conforme explicado no item 3, o fundo encerrou o exercício com um déficit orçamentário (ou seja, total de despesas empenhadas superior à receita arrecadada no exercício) na ordem de R$ 430 mil.

Ainda assim, considerando as anulações de restos a pagar de anos anteriores ao longo de 2025, o fundo encerrou o exercício com um superávit financeiro de R$ 24,41 milhões, que poderá ser utilizado em 2026.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

O patrimônio líquido é um indicador contábil que representa a diferença entre os bens e direitos menos as obrigações. Geralmente, ele é dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados. No caso da

BHTRANS, o patrimônio líquido se torna negativo em função dos prejuízos acumulados.

Balanço Patrimonial – Ativo / BHTRANS

	2023		2024		
ATIVO/ APLICAÇÃO	62.069.702	100%	65.703.590	100%	5,9%
CIRCULANTE	**36.307.779**	58,5%	31.452.356	47,9%	-13,4%
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.220.737	19,7%	22.554.151	34,3%	84,6%
Contas a Receber	15.624.663	25,2%	284.639	0,4%	-98,2%
Almoxarifado	669.050	1,0%	638.583	1,0%	-4,6%
Impostos a Recuperar	5.124.049	7,8%	5.109.170	7,8%	-0,5%
Devedores Diversos	2.649.720	4,0%	2.854.703	4,3%	7,7%
Despesas Antecipadas	19.560	0,0%	11.110	0,0%	-43,2%
NÃO CIRCULANTE	**25.761.923**	41,5%	34.251.234	52,1%	33,0%
Subtotal Não Circulante	24.211.672	39,0%	32.901.562	50,1%	35,9%
Depósitos Judiciais	2.077.261	3,2%	842.091	1,3%	-59,5%
Convênios a Receber	22.055	0,0%	22.055	0,0%	0,0%
Multas do Transp. Coletivo	22.112.356	35,6%	32.037.416	48,8%	44,9%
Permanente	1.550.251	2,4%	1.349.672	2,1%	-12,9%
Investimentos	26.070	0,0%	26.152	0,0%	0,3%
Imobilizado	1.523.373	2,3%	1.322.712	2,0%	-13,2%
Intangível	808	0,0%	808	0,0%	0,0%

Balanço Patrimonial – Passivo

	2023		2024		
PASSIVO/ ORIGEM	62.069.702	100%	65.703.590	100,0%	5,9%
CIRCULANTE	37.851.290	61,0%	35.513.521	54,1%	-6,2%
Fornecedores	4.776.600	7,7%	4.562.621	6,9%	-4,5%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	10.886.580	17,5%	10.211.230	15,5%	-6,2%
Obrigações Fiscais	3.251.683	5,2%	3.022.045	4,6%	-7,1%

Provisão de Férias e Encargos	17.393.063	28,0%	16.058.361	24,4%	-7,7%
Outras Contas a Pagar	1.543.363	2,5%	1.659.264	2,5%	7,5%
NÃO CIRCULANTE	125.055.597	201,5%	161.561.383	245,9%	29,2%
INSS Segurados	941.855	1,5%	941.855	1,4%	0,0%
Outras Contas a Pagar	0	0,0%	6.572.888	10,0%	
Provisão Ações Trabalhistas	61.709.301	99,4%	82.156.209	125,0%	33,1%
Provisão Ações Judiciais	50.109.984	80,7%	59.595.974	90,7%	18,9%
Provisão Contingências Fiscais	12.294.457	19,8%	12.294.457	18,7%	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-100.837.185	-162,5%	-131.371.314	-199,9%	30,3%
Capital Social	67.418.193	108,6%	67.418.193	102,6%	0,0%
Prejuízos Acumulados	-168.255.378	-271,1%	-198.789.507	-302,6%	18,1%

8. PERSPECTIVAS E DESAFIOS

O ano de 2025 marcou um período de significativos avanços na governança da mobilidade no município. Se até então o tema estava entrelaçado entre a BHTRANS e a SUMOB no curso da transição de competências e atividades para a autarquia municipal, este ano se iniciou sob os efeitos da implementação da reforma administrativa municipal que, dentre outras alterações, criou a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMUR). A estruturação de uma Secretaria para gerir exclusivamente a mobilidade é expressão inegável do reconhecimento da relevância do tema para a cidade. E, nesse sentido, a estruturação e fortalecimento desta nova arquitetura administrativa se tornou prioridade durante o ano, de modo que não houve movimentação expressiva no processo de transição.

Rapidamente, a Secretaria assumiu o protagonismo na definição das diretrizes da mobilidade urbana com o apoio simultâneo e coordenado da BHTRANS e da SUMOB respondendo, respectivamente, pelas questões relacionadas ao trânsito e ao transporte. Essa colaboração resultou na execução

sincronizada de diversas iniciativas, o que fortaleceu os laços entre as casas, favoreceu a execução de projetos, ajudou a consolidar os ideais de integridade e, principalmente, sedimentou a ideia de unicidade na mobilidade, o que representa um ganho para a cidade.

Além disso, a municipalização do Anel Rodoviário, em 3 de junho, representou um desafio operacional relevante também para a BHTRANS e para a mobilidade como um todo. Por ser uma via que possui características singulares de tráfego rodoviário, ao mesmo tempo em que desempenha papel fundamental para o deslocamento urbano municipal e metropolitano, a situação demandou planejamento, organização e empenho em fornecer treinamentos adequados e em disseminar informações para a segurança e conformidade da operação. Para 2026 a BHTRANS reassume o compromisso de manter o bom atendimento à cidade e o desempenho com excelência das suas atividades, destinando esforços para que, com sua operação, os índices de acidentes na via apresentem números menores que os constatados em 2025.

Aliada a esse compromisso, a BHTRANS acompanha com otimismo a tramitação do Projeto de Lei 616/2025 na Câmara Municipal de Belo Horizonte, enxergando no texto a possibilidade de estabilidade e a consolidação de uma perspectiva sólida para a continuidade de suas atividades essenciais, o que impulsiona as entregas e inicativas das quais a empresa participa, viabilizando projetos estratégicos e aprimorando a prestação de serviços à população belo-horizontina, sempre com o foco em uma cidade mais conectada e eficiente.

E, considerando a crescente dinâmica da cidade, os desafios para a mobilidade continuam em 2026, porém a BHTRANS renova o compromisso de continuar empenhada em resultados e melhoria da qualidade de vida de seus munícipes.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2026.

Leandro César Pereira

Presidente do Conselho de Administração

GUILHERME WILLER SANTOS E CAMPOS:54912466620 Assinado de forma digital por GUILHERME WILLER SANTOS E CAMPOS:54912466620 Dados: 2026.02.10 10:26:17 -03'00'

Guilherme Willer Santos e Campos

Conselheiro de Administração

RAQUEL FELISARDO ROSA (03548231675)
Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Em terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 às 11:36

Raquel Felisardo Rosa

Conselheira de Administração

Rômulo Soares Xavier

Conselheiro de Administração

Viviane Fernandes Ribeiro

Conselheira de Administração